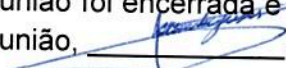


ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA NO DIA 26 DE JULHO DE 2018.

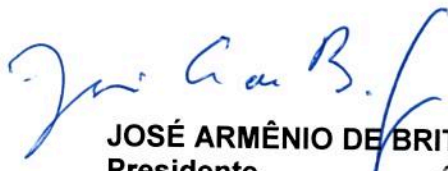
No dia vinte e seis de julho do ano de dois mil e dezoito, às dez horas, reuniu-se a Diretoria Executiva da empresa São Paulo Urbanismo – SPUrbanismo, em sua sede social localizada na Rua Libero Badaró, 504 – 16º andar, Sala 161-A, por convocação do Senhor Presidente JOSÉ ARMÊNIO DE BRITO CRUZ e, sob sua presidência, presentes os Senhores LEONARDO AMARAL CASTRO, que responde pela Diretoria de Desenvolvimento, SÔNIA REGINA CHIARADIA, Diretora de Participação e Representação dos Empregados, VLADIMIR ÁVILA, Diretor de Gestão das Operações Urbanas, RICARDO AUGUSTO GRECCO TEIXEIRA, que responde pela Diretoria Administrativa e Financeira, FÁBIO NASCIMENTO DE JESUS, Chefe de Gabinete e DANIEL WASEM QUESADA, Gerente Jurídico. Os trabalhos foram abertos pelo Senhor Presidente com os seguintes assuntos: **1) Apresentação das ações de saneamento financeiro a serem expostas na Junta Orçamentária e Financeira – JOF e no Conselho de Administração, com respectivos detalhamentos** – O Presidente menciona a síntese das recomendações da JOF, que devem se basear em ações estruturadas de curto prazo, como a reestruturação de pessoal, potencialização de ativos, redução de investimentos, adiamento do pagamento das ações trabalhistas e negociação do novo Acordo Coletivo de Trabalho, e acrescenta que também levou em consideração ações de médio e longo prazo. Apresenta o detalhamento das ações previstas e a Diretora de Participação e Representação dos empregados menciona que em relação ao desligamento de empregados concursados deve-se observar o artigo 169 da Constituição Federal, além da Lei Orgânica do Município, que determinam a redução de 20% dos comissionados e a tomada de uma série de ações para então a demissão dos funcionários de carreira. Ressalta os gastos da folha com livre provimento e servidores cedidos e a necessidade de locação remunerada do 10º andar do Prédio Martinelli, sendo esclarecida pelo Presidente que já há destinação para o andar mencionado; **2) Contrato com a empresa Atvitá** – A Diretora de Participação e Representação dos Empregados menciona que o contrato de ginástica laboral foi encerrado sem o conhecimento da Diretoria dos Empregados, o que infringi a Lei Orgânica do Município. Alega que não é possível a retirada de benefícios em ano eleitoral, cita o risco do não cumprimento do CDI em relação à prevenção a saúde e ressalta o memorando da CIPA sobre a qualidade das cadeiras. O Presidente esclarece que houve participação da Diretoria de Participação e Representação dos Empregados na prorrogação contratual, e que foi decisão da Presidência pela não continuidade do contrato. O Chefe de Gabinete complementa que houve participação da Diretoria dos Empregados no momento da assinatura do despacho de prorrogação. O Presidente adverte o baixo orçamento da Prefeitura Municipal e que a Empresa deve se reestruturar para enfrentar a realidade, preocupando-se com o futuro da Empresa. **3) Atualizações sobre a negociação do Acordo Coletivo de Trabalho 2018/2020** – O Diretor de Gestão das Operações Urbanas demonstra sua preocupação e questiona o custo benefício das ações tomadas, que poderão afetar a motivação dos funcionários, gerando clima negativo e diminuindo a produtividade. O Diretor de Desenvolvimento endossa este entendimento e que as reduções não devem interferir no poder de compra dos funcionários, sendo uma das últimas ações a serem adotadas e cita seu posicionamento favorável ao PDV. O Presidente esclarece que é importante a sensibilização da situação atual com os funcionários e a Diretora de Participação e Representação dos Empregados ressalta que também é favorável ao PDV. O Diretor de Desenvolvimento sugere a manutenção integral

PRE/CHG/JHL

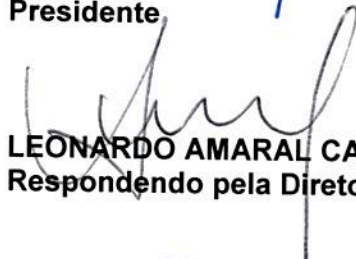
Ata DIE 26/07/2018

dos benefícios com 0% de reajuste. O Chefe de Gabinete menciona a crise financeira e que as ações devem ser ponderadas, pois há cobranças do Conselho de Administração, da Secretaria da Fazenda, do DECAP e do Tribunal de Contas de São Paulo, e o Diretor de Desenvolvimento complementa que a Diretoria deve envidar esforços para que a empresa possua uma estrutura enxuta e eficiente. A Diretora de Participação e Representação dos Empregados registra sua opinião contrária a retirada de qualquer benefício do Acordo Coletivo de Trabalho e que é contra a demissão dos funcionários, alegando ser necessária a realização de PDV; **4) RD Nº DAF 009/2018** - Autorização para prorrogação do prazo do Contrato nº 0081153000, firmado com a empresa Seg Life Gestão em Segurança Privada Eirelli - EPP para prestação de serviço de vigilância/segurança patrimonial desarmada nos postos fixados pela São Paulo Urbanismo = **APROVADA**. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e do que se passou, eu, Fábio Nascimento de Jesus, secretariando a reunião, , lavrei esta Ata em uma via devidamente assinada pelos presentes.

São Paulo, 26 de julho de 2018.



JOSÉ ARMÊNIO DE BRITO CRUZ
Presidente



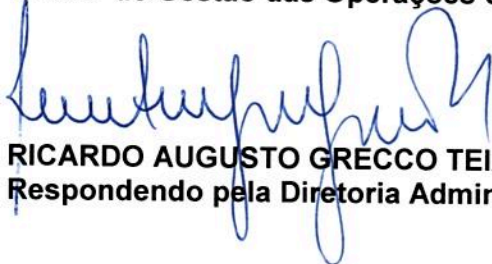
LEONARDO AMARAL CASTRO
Respondendo pela Diretoria de Desenvolvimento



SÔNIA REGINA CHIARADIA
Diretora de Participação e Representação dos Empregados



VLADIMIR ÁVILA
Diretor de Gestão das Operações Urbanas



RICARDO AUGUSTO GRECCO TEIXEIRA
Respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira